



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 209/09

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.08021-021 - EDIFICAÇÕES PARA ENTIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 009165 31781 - CONV CEDCA FIA 2006 - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 20.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 20.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO CEDCA FIA 2006, CELEBRADO COM O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP.

**ART. 3º** – OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 648

Em 27 de 11 de 20 09

As 16:30 hs. Ass: 

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 29/11/09  
M. A. Souza 29/11/09

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 29/11/09  
M. A. Souza 29/11/09



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 20.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 20.000,00, mediante a utilização do excesso de arrecadação dos recursos vinculados do exercício 2008, relativo ao convênio CEDCA FIA 2006, celebrado com o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP – Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

**Afixado em Mural**

De 01 / 12 / 2009

Até 21 / 12 / 2009

  
\_\_\_\_\_